RESOLUÇÃO N.º 44/2019

AUTORIZA SEVIDOR A PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA CAPITAL ESTADUAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Fica autorizado, a Servidora Maria Duarte, a participar de treinamento: ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MOTIVAÇÃO: Telefonista, Recepcionista, Copa, Serviços Gerais, Cerimonial e Assessores em Geral, nos dias 04 a 06 de setembro de 2019, na cidade de Porto Alegre –RS, uma realização da Inlegis – Consultoria e Treinamento.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.° 005/17 e suas alterações.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 02 de setembro de 2019.

*Vereador Denilson Machado da Silva*

Vereador Presidente